

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 078 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 252/2023 e 44/2024 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente FELIPE OLIVEIRA NEVES, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

